

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL

**RESOLUÇÃO Nº 35 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a PRIMEIRA REFORMULAÇÃO do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Edificações**, com 35 (trinta e cinco) vagas por turma em **regime anual**, no **Campus Santa Maria da Boa Vista**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 2º INFORMAR que a **resolução nº 02, do Conselho Superior de 28 de fevereiro de 2017** autorizou o funcionamento do curso no 1º semestre de 2017 e aprovou o Projeto Pedagógico do Curso, com 35 vagas em **regime semestral**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: **28/09/2018**